

PORTARIA N.º 134 – DG, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2231

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-P, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o primeiro período das férias legais da servidora **Luciana Barbosa Fonseca**, matrícula n.º 818, referente ao período aquisitivo de 16/2/2013 a 15/2/2014, suspensas através da Portaria n.º 040-DG, de 24 de fevereiro de 2015, para gozá-la no período de 10/6/2015 a 24/6/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 08 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral